DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2
Editais 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2026 PROCESSO SELETIVO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB I

NOME CLASSIFICAÇÃO

ADEILDES MOREIRA DE JESUS SILVA 23°

Buritizal, 02 de julho de 2026.

_____

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

.....

Editais

EDITAL 021/2026 -DDS

CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 021/2026**, devendo comparecer no dia 03/07/2026 das 09:00 as 11:00 no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 02 de julho de 2026

ALINE ABONIZIO MAGALHAES SILVEIRA
AMANDA VIEIRA DA SILVA MATOS
BRENDA APARECIDA RESENDE
ERICA CRISTINA NOLACIO PEREIRA
JANAINA APARECIDA DE BRITO
JANAINA PATRICIA SANTOS MARTINS
MARCOS GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA
NEUZA RESIS DOS SANTOS CUSTODIO

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025. OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em forma de cesta básica para distribuição do departamento desenvolvimento social as famílias em vulnerabilidade social e econômica. Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.612.306/0001-48. Pelo valor Total R$ 406.322,00 (quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais). Data de assinatura: 30/06/2026. Vigência: período compreendido de 02/07/2026 até 01/07/2027. Buritizal/SP, 02 de julho de 2026. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024– Referente Dispensa de Licitação 029/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DE BURITIZAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. – Contratada: GISELE CEREZA ALVES QUERINO ***234978**, com sede na Rua das Acácias, n° 80, - Bairro: Morada do Sol, na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.859/0001-62. Pelo Valor total: R$ 31.447,92. Vigência: 12 meses a partir do dia 17 de julho de 2026 até 16 de julho de 2027. Buritizal/SP, 02 de julho de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de

Registro de Preços Nº 094/2025, veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1488, página 06 de 06, de 01 de julho de 2026, constatou-se erro material, portanto:

· **ONDE SE LÊ:**

“OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

· **LEIA-SE:**

"OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, POR HORA E MENSALISTA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do termo aditivo original. Buritizal/SP, 02 de julho de 2026 - Setor de Licitações.

.....